### **XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

### **DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Díli, 24 de julho de 2015**

# Resolução sobre o Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP”

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XX Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2015;

*Tendo em conta* a Resolução da X Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que criou o Grupo de Trabalho para a definição de uma Nova Visão Estratégica da CPLP, para discutir e propor ao Conselho de Ministros diretrizes e políticas que servirão para a sua aprovação na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em 2016;

*Tendo tomado boa nota* do Relatório intercalar preparado pelo Grupo de Trabalho;

*Reconhecendo* a importância do acompanhamento das reflexões deste Grupo de Trabalho até à XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em 2016, que serão plasmadas no seu Relatório Final;

**DECIDE**:

1. *Endossar* as propostas consensualmente acordadas no Grupo de Trabalho sobre a Nova Visão Estratégica, registadas no seu Relatório Intercalar;
2. *Instruir* o Grupo de Trabalho a promover um debate alargado com a sociedade civil, incluindo o setor empresarial, e a examinar as sugestões constantes do documento “Cooperação na CPLP – Uma Visão Estratégica no Pós-2015”, assim como o conteúdo do documento “Identidade da CPLP no Domínio da Defesa” e as sugestões a serem apresentadas pelo Conselho Científico do IILP, com a finalidade de decidir sobre a adoção consensual de propostas adicionais, as quais deverão ser submetidas à aprovação do Comité de Concertação Permanente;
3. *Instruir* o Secretariado Executivo a preparar um ponto de situação sobre os Estatutos da CPLP, a ser apresentado nesta Reunião Extraordinária;
4. *Realizar* uma Reunião Extraordinária do Conselho Ministros, no primeiro trimestre de 2016, em Lisboa, na Sede da CPLP, para analisar o relatório sobre a nova Visão Estratégica e os Estatutos;
5. *Instruir* o Grupo de Trabalho a preparar o seu Relatório Final, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

*a)* O documento deve contemplar todas as decisões desta XX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros sobre questões relativas à “nova visão estratégica”;

*b)* O documento deve apresentar, de forma esquemática e objetiva, as propostas consensualmente acordadas no Grupo de Trabalho, tal como registadas no Relatório Intercalar, e, se for o caso, a inclusão de novas propostas; e,

*c)* O documento deve incluir, com relação a cada proposta, sempre que possível, sugestão de ação ou ações destinadas a concretizá-la, levando em conta, no caso das áreas de cooperação em que se deverá reforçar a atuação da Comunidade, a situação prevalecente, inclusive decisões de Reuniões Ministeriais Setoriais, na data de finalização do documento;

1. *Instruir* o Comité de Concertação Permanente a:
2. Continuar a acompanhar as atividades do Grupo de Trabalho, até à apreciação do Relatório Final;
3. Preparar, com base no Relatório Final do Grupo de Trabalho, um projeto de Declaração sobre a Nova Visão Estratégica, a ser submetido à consideração da Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, prevista para o início de 2016, e da XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, o qual poderá incluir adaptação institucional da Comunidade.

Feita em Díli, a 24 de julho de 2015